

202



PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 21/03/2012

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012

**Ementa:** *Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.*

**Autoria:** Mesa Diretora

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) de dois mil e doze (2012), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura.  
e subscrevo e assino



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012**

**APROVADO**  
Em 28 / 03 / 12  
*[Signature]*  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
*Votação Única*

**"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".**

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0032	01.01.01.122.001.2001.339039.92	Serviço de Publicidade Institucional	7.000,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>7.000,00</b>

Artigo 2º. O recurso necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0028	01.01.01.122.001.2001.339039.63	Serviços Gráficos e Editoriais	7.000,00
			<b>7.000,00</b>

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 21 de Março de 2012.

*[Signature]*  
Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente

*[Signature]*  
Josilda Amorim de Lima  
Vice Presidente

*[Signature]*  
Rubens Marcelino de Souza  
1º Tesoureiro

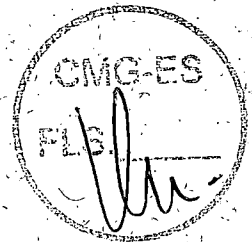
*[Signature]*  
Miguel Arcanjo Riva Pereira  
2º Tesoureiro

*[Signature]*  
Helio Gonçalves Muruci  
1º Secretário

*[Signature]*  
Thayro Dascani Zini Moreira  
2º Secretário



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012**

**APROVADO**  
Em 26 de 03 de 2012  
*[Signature]*  
Presidente

**"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ  
*Votação Única*

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0032	01.01.01.122.001.2001.339039.92	Serviço de Publicidade Institucional	7.000,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>7.000,00</b>

Artigo 2º. O recurso necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0028	01.01.01.122.001.2001.339039.63	Serviços Gráficos e Editoriais	7.000,00
			<b>7.000,00</b>

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 21 de Março de 2012.

*[Signature]*  
Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente

*[Signature]*  
Josiáda Amorim de Lima  
Vice Presidente

*[Signature]*  
Rubens Marcelmo de Souza  
1º Tesoureiro

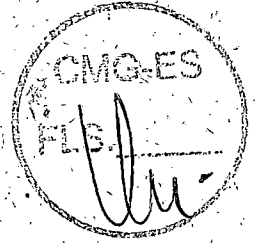
*[Signature]*  
Miguel Arcanjo Biva Pereira  
2º Tesoureiro

*[Signature]*  
Helio Gonçalves Muruci  
1º Secretário

*[Signature]*  
Thayro Dascani Zini Moreira  
2º Secretário

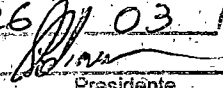


**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012**

**APROVADO**

Em 26/03/12  


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Votação Única

**"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".**

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0032	01.01.01.122.001.2001.339039.92	Serviço de Publicidade Institucional	7.000,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>7.000,00</b>

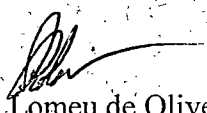
Artigo 2º. O recurso necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

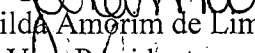
GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0028	01.01.01.122.001.2001.339039.63	Serviços Gráficos e Editoriais	7.000,00
			<b>7.000,00</b>

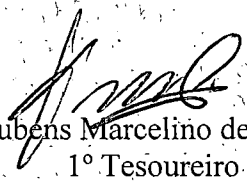
Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

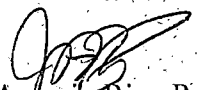
Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 21 de Março de 2012.


  
Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente

  
Josilda Amorim de Lima  
Vice Presidente

  
Rubens Marcelino de Souza  
1º Tesoureiro

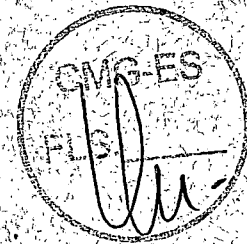
  
Miguel Arnanjo Riva Pereira  
2º Tesoureiro

  
Helio Gonçalves Muruci  
1º Secretário

  
Thayro Dascani Zini Moreira  
2º Secretário



***Câmara Municipal de Guaçuí***  
**Estado do Espírito Santo**



**Projeto de Resolução nº 002/2012 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.**

**Autoria: Mesa Diretora**

**RH:**

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 21/03/2012.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

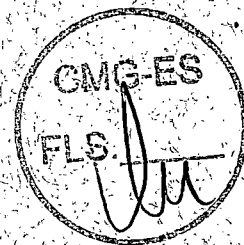
**Sala das Sessões, 21/03/2012.**

---

**Carlos Lomeu de Oliveira**  
**Presidente da CMG**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE

Autoria: Legislativo Municipal

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

**"Artigo 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação  
orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não  
haja dotação Orçamentária específica."

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas  
as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 21 de março de 2012.

  
Daniel Freitas Jr.  
Procurador Jurídico

**Impresso em papel reciclado.**

Prça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax: (28) 3553-1540.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí**, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº 002/2012, de autoria do Poder Executivo Municipal, dado a sua legalidade e constitucionalidade, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 22 de março de 2012.

**MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA**

- Relator -

**THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA**

- Presidente -

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**

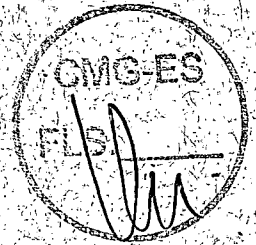
- Membro -

**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

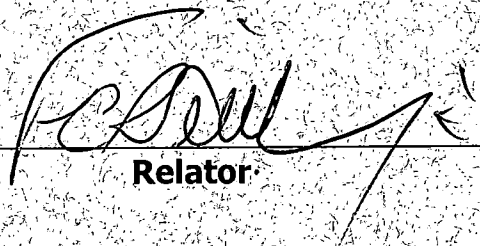
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente**, projeto de autoria do Executivo Municipal.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 26 de março de 2012.

**FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA**



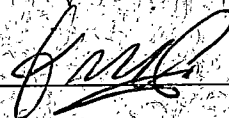
Relator

**HELIO GONÇALVES MURUCI**



Presidente

**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**



Membro

**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º andar – Guaçuí-ES.  
CEP 29560-000 – Telefax: (28) 3553-1540.